



28 de Setembro de 2010

(Versão corrigida em 14 de Outubro de 2010)

Procedimento dos Défices Excessivos

2ª Notificação de 2010

Procedimento dos Défices Excessivos

Nos termos dos Regulamentos comunitários, o INE envia hoje para o Eurostat a segunda notificação de 2010 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos. O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados para o período 2006 a 2010.

Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados

Estado Membro: Portugal Dados em milhões de euros Date:14/10/2010	Códigos SEC 95	Ano				
		2006 Final	2007 Final	2008 Provisório	2009 Provisório	2010 Previsto
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	PDE B.9					
Administrações Públicas	S.13	-6 491,3	-4 671,2	-5 037,7	-15 700,9	-12 440,8
- Administração Central	S.1311	-7 065,5	-5 626,4	-6 014,6	-14 973,0	-12 794,2
- Administração Local	S.1313	- 202,7	- 431,3	- 639,0	- 1 116,5	- 256,0
- Fundos de Segurança Social	S.1314	777,0	1 386,4	1 615,8	388,6	609,3
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)		Final	Final	Final	Provisório	Previsto
Valor nominal no final do ano		102 440,5	105 856,5	112 352,8	127 907,9	142 259,8
<i>Por categoria</i>						
Moeda e depósitos	AF.2	13 013,2	13 678,9	12 925,3	12 288,0	
Títulos excepto acções, excluído derivados financeiros	AF.33	80 168,9	81 822,2	90 919,2	106 119,3	
<i>Curto Prazo</i>	AF.331	8 900,6	9 286,8	15 286,1	20 080,1	
<i>Longo Prazo</i>	AF.332	71 268,3	72 535,4	75 633,1	86 039,3	
Empréstimos	AF.4	9 258,4	10 355,5	8 508,3	9 500,6	
<i>Curto Prazo</i>	AF.41	2 311,6	2 892,7	1 167,3	1 314,0	
<i>Longo Prazo</i>	AF.42	6 946,8	7 462,8	7 341,0	8 186,6	
Despesa da Administração Pública em:						
Formação Bruta de Capital Fixo	P.51	3 910,8	4 103,4	3 965,5	4 048,5	4 281,6
Juros (consolidado)	PDE D.41	4 245,8	4 704,4	4 968,4	4 700,8	5 454,7
p.m.: Juros (consolidado)	D.41 (Empregos)	4 280,6	4 810,6	5 091,1	4 732,9	5 454,7
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	B.1*g	160 273,5	168 737,1	172 103,3	168 075,5	170 838,2
<i>Por Memória:</i>						
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm		-4,1%	-2,8%	-2,9%	-9,3%	-7,3%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm		63,9%	62,7%	65,3%	76,1%	83,3%

Nota: Versão rectificada por correcção dos valores das rubricas de juros "PDE D.41" e "D.41" referentes aos juros pagos pelas Administrações Públicas em 2008 e 2009. Relativamente à versão anterior, ambas as rubricas são diminuídas em 78 e 76 milhões de euros, respectivamente, em 2008 e 2009. Esta correcção não tem consequência no saldo "Capacidade (+) /necessidade (-) líquida de financiamento" visto que tem subjacente uma correcção de igual montante e no mesmo sentido nos juros recebidos pelas Administrações Públicas.

Procedimento dos Défices Excessivos – Outubro 2010

1/2



Dia Mundial da Estatística
20.10.2010

Serviço • Profissionalismo • Integridade

Adoptado por Resolução da Assembleia-geral da ONU com vista a celebrar os múltiplos progressos das Estatísticas Oficiais e os seus valores de integridade e profissionalismo na prestação de um serviço público.



Esta notificação foi preparada no âmbito do Acordo Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas celebrado em 2006. As estimativas relativas ao ano corrente são da responsabilidade do Ministério das Finanças.

Recorde-se que, nos termos do Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas após a data limite de 1 de Outubro, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados Membros.

Relativamente à notificação anterior (Março de 2010) verificam-se revisões que reflectem um conjunto diversificado de factores. Entre esses factores destaca-se a mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas¹, em larga medida associada à plena apropriação da Informação Empresarial Simplificada (IES), e a utilização de informação baseada na especialização do exercício ("accrual"), em lugar de informação baseada em fluxos de caixa, para um conjunto mais vasto de entidades das Administrações Públicas (AP). Relativamente a 2009, além destes factores de revisão, é ainda de salientar que a informação agora disponível revelou um resultado menos favorável no que diz respeito ao Serviço Nacional de Saúde e à ADSE, que mais que compensou um saldo menos negativo de outras entidades da Administração Central.

Conforme se refere no destaque que acompanha a divulgação das Contas Trimestrais por Sector Institucional do 2.º trimestre de 2010, o PIB para 2008 e 2009 foi revisto em alta, comparativamente às Contas Nacionais Trimestrais publicadas a 8 de Setembro passado, em consequência das alterações das contas das AP que determinaram uma revisão da respectiva Despesa de Consumo Final. Este procedimento garante plena consistência dos dados hoje divulgados.

Em anexo apresentam-se ainda os quadros 2,3 e 4 e um quadro suplementar sobre o impacto da crise financeira, que passou a constar da notificação.

¹ Sobre a mudança de base de Contas Nacionais sugere-se a consulta dos endereços que do portal do INE abaixo indicados:
http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=83252323&DESTAQUESTema=55557&DESTAQUESmodo=2

e
http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=81571295&DESTAQUESTema=55557&DESTAQUESmodo=2.